



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Abertura de Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância e Capacitação da Guarda Municipal.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

Tendo em vista o aumento dos casos de crime de intolerância, em particular contra a população LGBT, considero importante a realização dos esforços necessários para a abertura de uma Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância no município de Santo André (DECRADI), junto à Secretaria Estadual de Segurança Pública. A criação desta delegacia especializada é de extrema importância para atender as demandas crescentes da nossa comunidade, oferecendo um espaço dedicado para o registro e investigação de crimes de racismo, xenofobia, intolerância religiosa, e outros delitos motivados por preconceito e discriminação.

Além disso, é fundamental que o município invista na formação e capacitação contínua da Guarda Municipal de Santo André, com foco na prevenção e no combate a crimes contra pessoas LGBTs. A sensibilização e o preparo adequado dos agentes de segurança são necessários para garantir um atendimento humanizado e eficaz às vítimas de violência motivada por orientação sexual ou identidade de gênero, reforçando o compromisso da nossa cidade com a defesa dos direitos humanos.

Assim, **INDICO** que sejam envidados os esforços junto à Secretaria Estadual de Segurança Pública para a instalação de uma DECRADI em Santo André, bem como para a capacitação dos agentes da Guarda Municipal com relação a crimes de intolerância.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de setembro de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350035003800310031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.